

PORTARIA



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

FEVEREIRO/2024

DECRETO 58/2024

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 3.041.005,41 (TRÊS MILHÕES E QUARENTA E UM MIL E CINCO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2669 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1009 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
44905100 - 15690000	Obras e Instalações	435.405,41
	Soma da Ação:	435.405,41
2024 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
44905200 - 15001001	Equipamentos e Material Permanente	32.000,00
	Soma da Ação:	32.000,00
2028 MANUTENÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO		
44905200 - 15500000	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
	Soma da Ação:	8.000,00
	Soma da Unidade:	475.405,41
0207 SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		
2036 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
33903000 - 17510000	Material de Consumo	2.500.000,00
	Soma da Ação:	2.500.000,00
	Soma da Unidade:	2.500.000,00
0212 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
2060 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.600,00
	Soma da Ação:	2.600,00
	Soma da Unidade:	2.600,00
0222 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DO PLANEJAMENTO		
2151 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DO PLANEJAMENTO		
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	33.000,00
	Soma da Ação:	33.000,00
	Soma da Unidade:	33.000,00
0226 SECRETARIA DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER		
2182 INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
	Soma da Ação:	30.000,00
	Soma da Unidade:	30.000,00
	Total Geral:	3.041.005,41

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2018 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
31901300 - 15001001	Obrigações Patronais	500.000,00
	Soma da Ação:	500.000,00
	Soma da Unidade:	500.000,00
0206 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB		
2029 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
33903000 - 15430000	Material de Consumo	300.000,00
44905200 - 15420000	Equipamentos e Material Permanente	500.000,00
	Soma da Ação:	800.000,00
2030 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB		
44905200 - 15420000	Equipamentos e Material Permanente	800.000,00
	Soma da Ação:	800.000,00
	Soma da Unidade:	1.600.000,00
0207 SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

FEVEREIRO/2024

DECRETO 58/2024

2037 MANUTENÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100,00
	Soma da Ação:	100,00
	Soma da Unidade:	100,00
0210 SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR		
1060 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS		
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	400.000,00
	Soma da Ação:	400.000,00
	Soma da Unidade:	400.000,00
0222 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DO PLANEJAMENTO		
2151 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DO PLANEJAMENTO		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	540.905,41
	Soma da Ação:	540.905,41
	Soma da Unidade:	540.905,41
	Total Geral:	3.041.005,41

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 27 de fevereiro de 2024.

ADAILTON RESENDE SOUSA
PREFEITO Mat.6418